



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 607-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Radiodifusão de Rio Espera -
ACORARE para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Rio Espera, Estado
de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.533, de 21 de novembro de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de outubro de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera - ACORARE para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Espera, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2026.

Deputado MIGUEL ÂNGELO
Relator

